



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL**



**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2016**  
**(Do Sr. Deputado Professor Israel)**

**L I D O**  
 Em. 14 16 16  
 \_\_\_\_\_  
 Secretária Legislativa

**RQ 1869 /2016** **Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Utilização de Aplicativos para o Transporte Individual de Passageiros.**

**À Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos da Resolução nº 255, de 2012, o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Utilização de Aplicativos para o Transporte Individual de Passageiros.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposta pretende favorecer o debate e propor o aprimoramento da legislação acerca da defesa das tecnologias inovadoras, para que o Distrito Federal assumira posição de vanguarda sobre o tema, em especial no tocante aos aplicativos de transporte individual de passageiros. Tais aplicativos representam um novo paradigma no sistema de mobilidade urbana do Distrito Federal, beneficiando o consumidor com preços mais acessíveis, conforto e segurança na confluência de interesses entre o usuário e o prestador de serviço de transporte.

A Frente Parlamentar deve atuar pela livre concorrência de mercado em favor do cidadão do Distrito Federal, cujos interesses em muitos casos são sobrepostos pela burocracia do Estado e pela defesa de interesses setoriais e corporativos.

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/Jun/2016 15:35

Deputado ISRAEL BATISTA

Deputado AGACIEL MAIA

Deputada CELINA LEÃO

Deputado BISPO RENATO ANDRADE

Deputado CHICO LEITE

Sector Protocolo Legislativo  
 RQ Nº 1869 /2016  
 Folha Nº 01 FC



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL**



Deputado CHICO VIGILANTE

Deputado  CLÁUDIO ABRANTES

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Deputado  ROOSEVELT VILELA

Deputado JUAREZÃO

Deputado JÚLIO CÉSAR

Deputada LILIANE RORIZ

Deputado LIRA

Deputada  LUZIA DE PAULA

Deputado  PROFESSOR REGINALDO VERAS

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Deputado RICARDO VALE

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Deputado RODRIGO DELMASSO

Deputada  SANDRA FARAJ

Deputada TELMA RUFINO

Deputado WASNY DE ROURE

Deputado WELLINGTON LUIZ

Setor Protocolo Legislativo  
RG Nº 1869/2016  
Folha Nº 02 FC



**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA UTILIZAÇÃO DE APLICATIVOS PARA O TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS**

**Art. 1º** A Frente Parlamentar em Defesa da Utilização de Aplicativos para o Transporte Individual de Passageiros da Câmara Legislativa do Distrito Federal é uma associação suprapartidária instituída sem fins lucrativos, com tempo determinado de duração, extinguindo-se ao final da legislatura.

*Parágrafo único.* A Frente Parlamentar rege-se por este Estatuto e pela legislação vigente.

**Art. 2º** São objetivos da Frente Parlamentar, em relação ao tema das novas tecnologias a serviço da cidadania e do consumidor:

- I – promover o debate;
- II – propor o aprimoramento da legislação.

**Art. 3º** Integram a Frente Parlamentar os Deputados Distritais integrantes da atual legislatura que subscreveram a Ata de Constituição, bem como os Deputados Distritais que ingressarem posteriormente.

**Art. 4º** A Assembleia Geral é constituída por todos os integrantes da Frente Parlamentar.

*Parágrafo Único.* A Assembleia Geral se reúne quando convocada pelo Presidente ou pela maioria absoluta dos integrantes.

**Art. 5º** Compete à Assembleia Geral:

- I – estabelecer as diretrizes de atuação da Frente Parlamentar;
- II – alterar ou reformar este Estatuto.

*Parágrafo Único.* As decisões da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos integrantes presentes.

**Art. 6º** O Presidente e o Vice-Presidente são eleitos por tempo indeterminado, na ocasião da constituição da Frente Parlamentar ou em Assembleia Geral, por maioria absoluta dos integrantes.

**Art. 7º** Compete ao Presidente:

- I – representar a Frente Parlamentar;
- II – aprovar o ingresso de novos integrantes;
- III – convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV – convocar os integrantes para as atividades da Frente Parlamentar.

**Art. 8º** Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

SECRETARIA LEGISLATIVA ORJUN2016 15:35

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1869/2016

Folha Nº 03 FC



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL**



**Art. 9º** A Frente Parlamentar pode ser extinta a qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos integrantes, reunidos em Assembleia Geral.

**Art. 10.** Os casos omissos neste Estatuto devem ser resolvidos pelo Presidente.

**Art. 11.** A Frente Parlamentar tem sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Deputado ISRAEL BATISTA

Deputado AGACIEL MAIA

Deputada CELINA LEÃO

Deputado CHICO VIGILANTE

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Deputado JUAREZÃO

Deputada LILIANE RORIZ

Deputada LUZIA DE PAULA

Deputado BISPO RENATO ANDRADE

Deputado CHICO LEITE

Deputado CLAUDIO ABRANTES

Deputado ROOSEVELT VILELA

Deputado JÚLIO CÉSAR

Deputado LIRA

Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL**



Deputado RAFAEL PRUDENTE

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Deputado RICARDO VALE

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Deputado RODRIGO DELMASSO

Deputada SANDRA FARAJ

Deputada TELMA RUFINO

Deputado WASNY DE ROURE

Deputado WELLINGTON LUIZ

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1869 / 2016

Folha Nº 05 FC



**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA UTILIZAÇÃO DE APLICATIVOS PARA O TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS**

Às \_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016, no Gabinete nº 23 da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, do Deputado Distrital Professor Israel, foi realizada reunião com a finalidade de fundar e constituir a Frente Parlamentar em Defesa da Utilização de Aplicativos para o Transporte Individual de Passageiros, nos termos da Resolução nº 255, de 2012, da CLDF. Estiveram presentes na reunião \_\_\_\_\_ deputados, conforme lista de presença anexa. Na oportunidade, foram aprovados por unanimidade a fundação e constituição da Frente Parlamentar, destinada a promover o debate e propor o aprimoramento da legislação sobre tecnologias inovadoras. No processo de eleição, foi apresentada chapa única, com o Deputado Professor Israel para Presidente, e o Deputado \_\_\_\_\_ para Vice-Presidente. O representante indicado \_\_\_\_\_ como responsável \_\_\_\_\_ pela frente \_\_\_\_\_ foi

SECRETARIA LEGISLATIVA 09Jun2016 15:33

A chapa única e o representante foram eleitos por unanimidade.

Deputado ISRAEL BATISTA

Deputado AGACIEL MAIA

Deputada CELINA LEÃO

Deputado CHICO VIGILANTE

Deputado BISPO RENATO ANDRADE

Deputado CHICO LEITE

Deputado CLAUDIO ABRANTES

Setor Protocolo Legislativo

R.O. Nº 1869/2016

Folha Nº 06 FC



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL**



Deputado CRISTIANO ARAÚJO

  
Deputado ROOSEVELT VILELA

Deputado JUAREZÃO

Deputado JÚLIO CÉSAR

Deputada LILIANE RORIZ

Deputado LIRA

  
Deputada LUZIA DE PAULA

  
Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Deputado RICARDO VALE

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Deputado RODRIGO DELMASSO

  
Deputada SANDRA FARAJ

Deputada TELMA RUFINO

Deputado WASNY DE ROURE

Deputado WELLINGTON LUIZ

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3869 / 2016

Folha Nº 07 FC

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.869/16.

**Autoria:** Deputado (a) Prof. Israel (PV)

Ao SPL para indexações e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação no DCL (art. 1º da Resolução nº 255/12), atendidos os requisitos dos arts 2º e 3º da referida Resolução, e posterior devolução a esta Secretaria Legislativa para acompanhamento.

Em 16/06/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial